



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 90, de 11 de junho de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD112 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0473277),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 26/2019 do Pregão 56/2018 (Processo nº 23067.068039/2018-92)**, firmado com a **BSM REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 08.034.619/0001-29**, tendo como objeto a aquisição e instalação de equipamentos odontológicos (consultórios odontológicos) destinados ao setor de Odontologia da CPASE, o qual realiza atendimento odontológico assistencial aos estudantes de todos os cursos de graduação da UFC, bem como perícias odontológicas nos servidores da UFC e de órgãos federais conveniados através do Sistema SIASS.

I - Gestores:

Titular: Tércio Menezes Gurgel, SIAPE nº 1166512;

Suplente: Roberto Haniery Ponte Alves, SIAPE nº 2622640;

Ambos lotados no CPASE.

II - Fiscais Técnicos:

Titular: Marcia Musy Araújo, SIAPE nº 1166275;

Suplente: Izabel Cristina R. G. de Medeiros, SIAPE nº 1165836;

Ambas lotadas no CPASE.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar aos fiscais as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/06/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828192** e o código CRC **9D4BBA23**.

Referência: Processo nº 23067.068039/2018-92

SEI nº 0828192